

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 213/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 213/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4% diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte AÉREO, com o objetivo de Aferição do equipamento utilizado na atividade de Borrifação Residual Intradomiciliar-BRI e Termonebulização Puls-Fog. Local da ação: Jaci Paraná, Rio Pardo, União Bandeirante, Extrema e Nova Califórnia. Período de **16/09/24 à 20/09/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00038283/2024-70-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ricardo Alves de Melo	239922	A.C.E/Gerente DPDZE	Jaci Paraná, Rio Pardo	4½	R\$ 200,00	R\$ 900,00
José Edvaldo Neves de Freitas	238338	A.C.E/ Aux. de Entomologia	União Bandeirantes	4½	R\$ 1500,00	R\$ 675,00
Nilcilane Maria de Brito	240763	A.C.E/ Aux. de Entomologia	Extrema, Nova Califórnia	4½	R\$ 1500,00	R\$ 675,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:2B821EBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2024. Edição 3794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>